



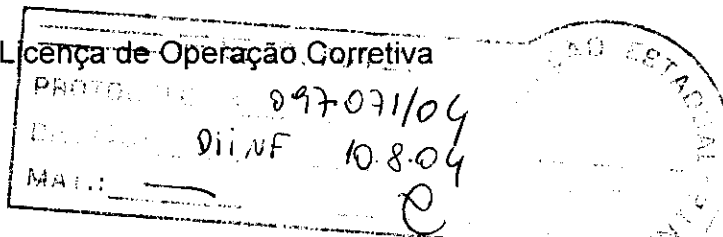
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

OF/GAB/SE/COPAM/ N.º 201 /2004

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2004.

Referência: PROCESSO/COPAM/PA/Nº 0218/2000/001/2000

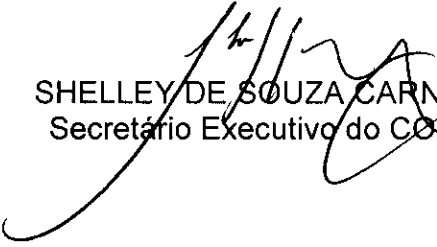
Assunto: Dispõe sobre concessão da Licença de Operação Corretiva



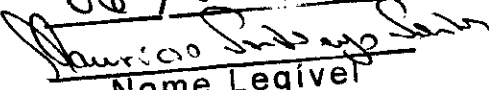
Prezados Senhores:

O Presidente do COPAM, no uso de suas atribuições legais, concede "ad referendum" da Câmara de Atividades Industriais do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, da Licença de Operação Corretiva Itall - Itaúna Alumínios Ltda., condicionada ao atendimento das recomendações do Anexo I e II para fundição de peças metálicas de alumínio e cobre e suas ligas, localizada no município de Itaúna/MG, com validade até o "referendum" pela Câmara Especializada.

Atenciosamente.


SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO
Secretário Executivo do COPAM

A
Itall – Itaúna de Alumínio Ltda.
Rua Dona Terra ""
Itaúna/MG

Recebemos
06/08/04

Nome Legível